



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 017/2016 – PMA.SESAN
CONTRATO nº 008/2016-SESAN/PMA
CONVÊNIO SEDOP Nº 007/2016
TERMO ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA
R.K.L CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede na Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG n.º 9094-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, sociedade empresária, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 279 no bairro do Tapanã, na cidade de Belém/PA, CEP nº 66825.080, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.669.568/0001-89, neste ato, representada pelo senhor **FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4883305-SSP/PA, CPF nº 920.520.612-15, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5333, Condomínio Greenville Exclusive, Avenida Açaí, Quadra 01, Unidade 04, no bairro Parque Verde, na Cidade de Belém/PA, resolvem aditar o Contrato acima epigrafoado, firmado em 11 de maio de 2016, para execução do projeto do sistema Viário - **Projeto Baraúna**. Implantação de Drenagem Superficial (meio fio e linha d'água), Execução de calçadas, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica, no Bairro do Curuçambá, no Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Em razão da reprogramação realizada pela contratante e aprovada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará - SEDOP, as partes pactuam acréscimos de serviços na ordem de **R\$-30.925,29 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos centavos)**, correspondente a **2,7%** (dois vírgula sete por cento), conforme planilha orçamentária de quantitativos, que se encontra anexada ao processo que instrui este instrumento passando a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Em razão dos acréscimos de serviços ora aditados o valor contratual a partir deste Termo Aditivo, é de **R\$-1.175.354,65 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, I b e § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir das informações do Departamento de Obras, em razão do aditamento do convênio, bem como do Parecer Jurídico nº 129/2017, e ofício de nº 1210/2016, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará – SEDOP, datado de 17 de agosto de 2016, encaminhando processo para elaboração de nova planilha, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, o Município de Ananindeua valer-se-á de Recursos do Tesouro Municipal, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Funcional Programática: 1751200082240 – Serviços de Saneamento Básico e Drenagem
Natureza da Despesa: 449051– Obras e Instalações
Sub-Elemento: 4490510200 – Obras Públicas de Uso Comum do Povo Não Imobilizável

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Valor Alocado: R\$-30.925,29 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DOS ANEXOS

Além dos documentos já citados, passam também a integrar o presente instrumento, o Memorando nº 005/2017, do Departamento de Obras da SESAN/PMA, Ofício nº 365/2016 - PMA/SESAN/DECAP, Plano de Trabalho com Planilha Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA SEXTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 008/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 02 de junho de 2017

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
CONTRATANTE

R.K.L CONSTRUÇÕES LTDA EPP
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: